



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 044/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	070874 / 21
RECEBIDO EM	31 / 08 / 21
<i>[Assinatura]</i>	

INSTITUI PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no artigo 81, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada na forma do anexo I.

Art.2º- As alterações na programação deste Plano Plurianual poderão ser promovidas mediante Lei específica voltada na Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, 30 de agosto de 2021.

[Assinatura]
JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal

APROVADO POR:	UNANIMIDADE
EM	14 / 08 / 20 21
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	

ENCAMINHE-SE À:	COMISSÕES
EM	01 / 09 / 20 21
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	

A SANÇÃO	
EM	15 / 08 / 20 21
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	